



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 1621A

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Atribuição de Classe/Aulas .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 1621A

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



### LEI MUNICIPAL Nº 4529, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre doação com encargos de imóvel de propriedade do Município de Itararé à Fazenda do Estado de São Paulo e dá outras providências.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do município de Itararé, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula nº 23.315 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itararé-SP, com 954,94m<sup>2</sup>, localizado na Rua Coronel Frutuoso s/n esquina com Rua Renê Probst, Bairro do Ginásio com as seguintes medidas e confrontações, à Fazenda do Estado de São Paulo:

“UM LOTE URBANO localizado na Rua Coronel Frutuoso s/nº, esquina com a Rua Renê Probst, Bairro do Ginásio, na quadra completada pelas Ruas Maria Tavarano Pelissari e Dr. Rubens Lobo Ribeiro, município de Itararé-SP, comarca de Itararé, dentro das seguintes medidas e confrontações: FRENTE, (Leste), com 28,00 metros, confrontando com a Rua Coronel Frutuoso; FUNDOS, (Oeste), com 28,00 metros, confrontando com a Rua Maria Tavarano Pelissari; LADO DIREITO, (Norte), com 34,01 metros, confrontando com o Imóvel de Matrícula nº 23.316; LADO ESQUERDO, (Sul), com 34,20 metros, confrontando com a Rua Renê Probst, perfazendo uma área total de 954,94 m<sup>2</sup>”

**Art. 2º** – O imóvel de que trata o art. 1º, objeto da doação, destina-se à construção da sede da 3ª Cia PM do 54 BPM/I 93ª Companhia de Polícia Militar do Quinquagésimo Quarto Batalhão da Polícia Militar do Interior, subordinada à Secretaria da Segurança Pública.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 07 de novembro de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
**PREFEITO**

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
**Secretário de Administração**



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/FC80-1868-1847-46DA> e informe o código FC80-1868-1847-46DA





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 1621A

Página 3 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



### Edital nº 065 / 2024

### RETIFICADO

#### ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS PARA O ANO DE 2025

#### CRONOGRAMA

Secretaria Municipal de Educação **PUBLICA** nos termos das Resoluções nº 50 de 10/10/2022, nº 51 de 11/10/2022, nº 54 de 18/10/2022, nº 55 de 19/10/2022, nº 63 de 12 de setembro de 2023, nº 65 de 31 de outubro de 2023, 66 de 04 de dezembro de 2023, 70, 71 e 72 de 22 de outubro de 2024 o cronograma de atribuições que serão realizadas no ano de 2024 para o ano letivo de 2025, conforme segue abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL	REMOÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO – DIRETOR DE ESCOLA E COORDENADOR PEDAGÓGICO
<u>12/11/24</u>	18h00	Salão XV	<b>1º - Diretor de Escola:</b> 01 – E.M.C. Profª. Andréa Ferraz de Oliveira 01 – E.M. Drº Carlos de Lima Júnior 01- E.M. Profª Ione Maria Marques Martins de Oliveira 01 – E.M. Irene Amaral Tomass 01 – E.M. Maria Ap. dos Santos Brigola 01 – E.M. Valéria Cristina Simões  <b>2º - Coordenador Pedagógico:</b> 01- E.M.C. Profª. Alice Fonseca Braga 01- E.M. Prof. Eugênio Dias Tatit 01- E.M. Profª Ione Maria Marques Martins dos Santos 01- E.M. Prof. Newton Marques 01- E.M.C. Rosemari Biglia
DATA	HORÁRIO	LOCAL	REMOÇÃO PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – PEBIN
<u>25/11/24</u>	18h00	Salão XV	01- EMC. Prof. Alice Fonseca Braga 01- EM Prof. Eugênio Dias Tatit



Um novo tempo, uma nova história  
 R. Quinze de Novembro, 83  
 Centro, Itararé - SP, 18460-000  
 Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 1 pessoa: SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/D0DD-A45B-E979-EB11> e informe o código D0DD-A45B-E979-EB11





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 1621A

Página 4 de 8



			<p>01- EM Irene Amaral Tomass</p> <p>02 - EM Prof. Ione Maria Marques Martins dos Santos</p> <p>01- EM Prof. Maria de Lourdes S. Pimentel</p> <p>01- EM Nossa Senhora de Fátima</p> <p>02- EM São Vicente de Paulo</p> <p>01- EM Valéria Cristina Simões</p>
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>REMOÇÃO PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I</b>
<u>25/11/24</u>	18h00	Salão XV	<p>01- EMC Prof. Andréa Ferraz de Oliveira</p> <p>03- EM Prof. Ione Maria Marques Martins dos Santos</p> <p>03- EM Prof. Maria Aparecida dos Santos Brigola</p> <p>01- EM Prof. Maria Jesus Klocker Camargo</p> <p>01- EM Maria da Silveira Vasconcelos</p> <p>02- EM Prof. Maria Olívia de Mello</p> <p>01- EM Prof. Newton Marques</p>
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>REMOÇÃO PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II</b>
<u>25/11/24</u>	18h00	Salão XV	<p><b>PEI – EM Juracy Martins – Componentes - 40h</b></p> <p>01- História</p> <p>01- Arte</p> <p>01- Ed. Física</p> <p>01- Matemática</p> <p>01- L. Portuguesa</p>
<u>25/11/24</u>	18h00	Salão XV	<p>13 h/a – Arte (E.M. Eugênio Dias Tatit)</p> <p>14 h/a – Arte (E.M. Ione Maria M. M. dos Santos)</p> <p>13 h/a – Arte (E.M. Maria Ap. dos Santos Brigola)</p> <p>13 h/a – Arte (E.M. Maria Jesus K. Camargo)</p> <p>15 h/a – Arte (E.M. Maria Olívia de Mello)</p> <p>13 h/a – Arte (E.M.C. Alice F. Braga)</p> <p>16 h/a – Ciências (E.M.C. Alice F. Braga)</p> <p>32 h/a – Ciências (E.M. Juscelino K. de Oliveira)</p> <p>16 h/a – História (E.M.C. Andréa F. de Oliveira)</p> <p>48 h/a – L. Portuguesa (E.M. Juscelino K. de Oliveira)</p> <p>13 h/a – Inglês (E.M. Eugênio Dias Tatit)</p>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/D0DD-A45B-E979-EB11> e informe o código D0DD-A45B-E979-EB11



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 1621A

Página 5 de 8



### ITARARÉ PREFEITURA

UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

			<p>14 h/a – Inglês (E.M. Ione Maria M. M. dos Santos)</p> <p>26 h/a – Inglês (E.M. Juscelino K. de Oliveira)</p> <p>13 h/a – Inglês (E.M. Maria Ap. dos Santos Brigola)</p> <p>13 h/a – Inglês (E.M. Maria Jesus K. Camargo)</p> <p>15 h/a – Inglês (E.M. Maria Olivia de Mello)</p> <p>13 h/a – Inglês (E.M.C. Alice F. Braga)</p> <p>13 h/a – Inglês (E.M.C. Andréa F. de Oliveira)</p>
DATA	HORÁRIO	LOCAL	INSCRIÇÕES
13, 14 e 18/11/24	08h00 as 15h00	SME – SALA 26	<p>Docentes efetivos da rede municipal de Educação, Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN) que pretendam concorrer a:</p> <p><b>1 - Carga Suplementar nos componentes curriculares: Arte, Ed. Física, Inglês, História, Geografia, Ciências, Língua Portuguesa, Matemática e Ensino Religioso;</b></p> <p>a) Os interessados deverão apresentar a documentação (<b>original e cópia</b>) que comprove sua Habilitação no componente curricular específico.</p> <p><b>2 – Professor de sala de Recurso Multifuncional;</b></p> <p>a) Os interessados deverão apresentar documentação (<b>original e cópia</b>) conforme estabelece o Art. 5º da Resolução SECET nº 54, de 18/10/2022:</p> <p><i>“Art. 5º O docente que atuar no Atendimento Educacional Especializado – AEE, nas salas de recursos, deve possuir formação inicial que habilite para o exercício da docência e formação específica para a Educação Especial, ou Educação Especial nas áreas das deficiências, considerando o curso de especialização “latu-sensu” com 360 (trezentos e sessenta) horas e na ausência o docente que possuir curso de capacitação na área de Educação Especial com no mínimo de 180 (cento e oitenta) horas.</i></p> <p><b>3 – Professor de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);</b></p> <p>a) Os interessados deverão apresentar documentação (<b>original e cópia</b>) conforme estabelece o Art. 5º da Resolução SECET nº 25, de 29/11/2019:</p> <p><i>“Art. 5º O docente que atuar no Atendimento Educacional Especializado – AEE-Libras, nas salas de recursos, deve possuir diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com curso de no mínimo 120 horas em Libras ou em Licenciatura Plena em outras Licenciaturas com cursos de Especialização de no mínimo 360 horas, no processo de</i></p>

Assinado por 1 pessoa: SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/D0DD-A45B-E979-EB11> e informe o código D0DD-A45B-E979-EB11



Um novo tempo, uma nova história

R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 1621A

Página 6 de 8



### ITARARÉ PREFEITURA

UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

			<p>atribuição de classes/aulas, admitindo-se, excepcionalmente, Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou curso normal superior, com curso de formação em LIBRAS de no mínimo 40 horas, reconhecido por instituições de Curso Superior ou pela Secretaria de Educação.</p> <p><b>4- Professor para vaga PEI (Escola Integral)</b></p> <p><b>-Áreas Específicas</b></p> <p><b>Professor titular PEB II que não tenha sede na PEI</b></p> <p><b>Professor titular PEBIN e PEB I</b></p> <p><i>* Habilitação nos componentes curriculares da grade curricular anos finais (Arte, Ed. Física, Inglês, História, Geografia, Ciências, Língua Portuguesa, Matemática e Ensino Religioso)</i></p> <p><b>PEB I : Sala de leitura</b></p>
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>ATRIBUIÇÃO PROFESSORES EFETIVOS NA SEDE</b>
<b>03/12/24</b>	<b>Após o término do período das aulas (tarde)</b>	<b>Unidades Escolares</b>	<p>1° - Professores Efetivos Municipais – PEBIN (Para Atribuição de Classes, substituição e carga suplementar)</p> <p>2° - Professores Efetivos Municipais – PEB I (Para Atribuição de Classes, substituição)</p> <p>3° - Professores Efetivos Municipais – PEB II</p> <p>Para Constituição de jornada na específica do cargo.</p>
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO</b>
<b>04/12/24</b>	<b>Até as 11h00</b>	<b>Via - 1Doc</b>	Entrega dos Ofícios e Atas de Atribuição das Unidades Escolares e PEI (Escola Tempo Integral).
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>ATRIBUIÇÃO PSICOPEDAGOGO</b>
<b>04/12/24</b>	<b>16h00</b>	<b>SME – Sala 16</b>	Atribuição para os integrantes do quadro do magistério, efetivos no cargo de Psicopedagogo.
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>ATRIBUIÇÃO PEI</b>
<b>05/12/24</b>	<b>18h00</b>	<b>EM PEI Juracy</b>	Atribuição dos professores da SEDE, Substituição (para inscritos na SME para PEI) e Sala de Leitura.
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>CONSTITUIÇÃO DE JORNADA - PEB II</b>
<b>10/12/24</b>	<b>18h00</b>	<b>Salão XV</b>	<p>1 - Constituição de jornada dos Professores efetivos municipais (PEB II), NÃO atendidos na totalidade na UE;</p> <p><b>a) Constituição de jornada de trabalho a titulares de</b></p>

Assinado por 1 pessoa: SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/D0DD-A45B-E979-EB11> e informe o código D0DD-A45B-E979-EB11



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 1621A

Página 7 de 8



			<p><b>cargo não totalmente atendidos na U.E. no componente curricular específico do cargo;</b></p> <p><b>b) Atribuição de aulas do componente curricular não específico aos titulares de cargo para constituição de jornada de trabalho, não completada na U.E;</b></p> <p><b>c) Atribuição de aulas aos titulares de cargo, para os componentes específicos e não específicos no Ensino Fundamental (Ciclo I e II)</b></p> <p><b>d) Atribuição de aulas aos titulares de cargo, considerando os demais componentes curriculares de habilitação da licenciatura plena, conforme parágrafo 3º, do art.8º da resolução nº50, de 10/10/2022.</b></p> <p><b>2 - Ampliação de jornada dos Professores efetivos municipais (PEB II), Se houver saldo de aulas a serem atribuídas;</b></p> <p><b>3 - Suplementação da jornada de trabalho dos Professores efetivos municipais (PEB II).</b></p>
<u>11/12/24</u>	15h30	SME - Sala 16	Atribuição de aulas professora <b>Estável Jussara Abujabra Chaves</b>

Itararé, 04 de Novembro de 2024

**SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA**  
*Diretora Geral de Escolas*



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 1 pessoa: SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/D0DD-A45B-E979-EB11> e informe o código D0DD-A45B-E979-EB11





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 1621A

Página 8 de 8



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0DD-A45B-E979-EB11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA (CPF 177.XXX.XXX-02) em 07/11/2024 13:46:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/D0DD-A45B-E979-EB11>